



Associação Brasileira  
de Artigos para Casa,  
Decoração, Presentes,  
Utilidades Domésticas

11 2679-0775  
abcasa.org.br

## **REGULAMENTO - DESAFIO DE NATAL CELEBRA SHOW 2024**

De 26 a 29 de maio, no Expo Center Norte, a Celebra Show trará pela 1ª vez o Desafio de Natal Celebra Show, organizado pela ABCasa em parceria com a Luciana Locchi, especialista em Natal e Visual Merchandising.

### **CONCURSO**

O desafio de Natal é um concurso cuja competição consiste em **montar uma árvore de Natal** com os produtos dos expositores da Celebra Show. O concurso terá o tema de: “Árvores de Encanto: Transformando o Natal em um Festival de Criatividade”. O objetivo é inspirar a comunidade a explorar a magia do Natal através da criação de árvores de Natal excepcionais e encantadoras.

O desafio está aberto a todos os decoradores de Natal, que devem se inscrever em nosso site ([www.celebrashow.com.br](http://www.celebrashow.com.br)), onde a equipe da ABCasa analisará as informações enviadas e selecionará **8** decoradores. O anúncio dos selecionados acontecerá no dia 16/04.

Os participantes selecionados ganharão um espaço na Celebra Show onde devem montar e decorar uma árvore de Natal, com os produtos dos expositores da feira. Os participantes devem entrar em contato com os expositores da feira e solicitar parcerias, e deverão usar pelo menos produtos de 3 parceiros expositores, seguindo as regras deste regulamento.

Todas as decorações serão votadas pelo público da feira, onde o participante que tiver mais votos, receberá um prêmio de R\$10.000,00 (dez mil reais).

### **CRONOGRAMA**

- Inscrições: de **28/03** até **11/04**
- Divulgação dos decoradores selecionados: **16/04**
- Votação presencial: 26 a 28 de maio
- Encerramento dos votos acontecerá às 20h do dia 28/05



Associação Brasileira  
de Artigos para Casa,  
Decoração, Presentes,  
Utilidades Domésticas

11 2679-0775  
abcasa.org.br

- Divulgação do ganhador: espaço Desafio de Natal, no dia 29 de maio às 12h.

## COMO PARTICIPAR

- 1) Preencha o formulário: <https://survey.zohopublic.com/zs/ux0h5l>
- 2) Após as inscrições, a equipe ABCasa avaliará todas as informações enviadas e principalmente, referências de trabalhos de Natal, onde a equipe selecionará 8 participantes.
- 3) No dia 16 de abril, a ABCasa irá anunciar pelas redes oficiais da CELEBRA SHOW os nomes e as rede sociais dos decoradores que forem selecionados e que farão uma decoração de árvore de Natal na Celebra Show.
- 4) Após a divulgação dos selecionados, os participantes ganhadores devem entrar no site ([www.celebrashow.com.br](http://www.celebrashow.com.br)) e escolher seus expositores parceiros. Os participantes devem entrar em contato com eles para apresentar o seu projeto e solicitar a parceria.
- 5) Após fechar suas parcerias, é necessário que os 8 participantes preencham o formulário: <https://survey.zohopublic.com/zs/J3DHlc> com a comprovação de que ao menos 3 expositores tenham aceitado ser seu parceiro no Desafio.

## PREMIAÇÃO

- 1) Os participantes selecionados irão ganhar um espaço na Celebra Show 2024 para realizar uma decoração de Árvore de Natal seguindo o tema indicado neste regulamento, onde deverão usar pelo menos produtos de 3 parceiros expositores, seguindo as regras deste regulamento.
- 2) Durante a realização da feira haverá uma votação realizada presencialmente (1 voto por CPF) para indicar a melhor decoração, de acordo com o público visitante (peso 1) e júri técnico (peso 2), que será composto por 5 especialistas do setor, onde serão avaliados: Originalidade e criatividade na interpretação do tema, uso inovador de materiais e elementos de decoração, e coerência visual e harmonia do design.
- 3) O decorador com maior pontuação receberá um prêmio de R\$10.000,00 (dez mil reais) em depósito bancário a ser realizada pós-feira, após entrega de nota fiscal, em até 30 dias úteis.

## REGRAS



Associação Brasileira  
de Artigos para Casa,  
Decoração, Presentes,  
Utilidades Domésticas

11 2679-0775  
abcasa.org.br

- 1) Estão aptos a participar decoradores de Natal (com CNPJ ativo no setor a mais de 1 ano) de todo o Brasil com mais de 1 ano de atuação no mercado de eventos.
- 2) O participante deve concordar de forma irrevogável, irretratável e irrenunciável com a exposição da sua marca, do seu trabalho e de fotos e vídeos, tanto do trabalho, quanto pessoal, tiradas durante o evento, para uso da ABCasa por prazo indeterminado.
- 3) O decorador poderá participar individualmente, mas durante a montagem, poderá contar com sua equipe de preferência, sendo custeado pelo participante. O prêmio (R\$10 mil reais) será único e uma possível divisão será de responsabilidade dos participantes do grupo.
- 4) Todas as despesas de logística (passagem, hospedagem e outras, se necessário), alimentação e itens relacionados à montagem da decoração, são de responsabilidade exclusiva dos participantes.
- 5) Caso não haja algum produto necessário dos expositores associados para compor a decoração ou se não houver interesse do associado em ser parceiro, o decorador poderá optar por procurar fornecedores fora da ABCasa (não associado), custeado exclusivamente pelo decorador, não podendo, em nenhuma hipótese, divulgar qualquer informação do fornecedor, tais como, o nome, a marca, site, redes sociais etc.
- 6) Só serão considerados parceiros empresas expositoras da edição da Celebra Show de 2024. A lista de expositores está disponível em [www.celebrashow.com.br](http://www.celebrashow.com.br) e será atualizada 1 vez por semana pela organização.
- 7) É de responsabilidade do decorador cumprir o acordo realizado com o expositor no momento do fechamento da parceria, eximindo a ABCasa de quaisquer responsabilidades. Isto é: zelar pelos produtos e devolvê-los em data e local combinado, se for o caso. Caso não ocorra a devolução, o decorador será responsabilizado pela empresa expositora.
- 8) O participante deverá obrigatoriamente utilizar em sua decoração ao menos um produto de cada expositor cuja parceria foi fechada.
- 9) Caso o expositor parceiro desista da parceria com o participante, os produtos do mesmo não poderão ser utilizados no projeto de decoração.
- 10) Os participantes precisam divulgar nas redes sociais quem foram os associados que serão parceiros.

## **MONTAGEM E DESMONTAGEM**



Associação Brasileira  
de Artigos para Casa,  
Decoração, Presentes,  
Utilidades Domésticas

11 2679-0775  
abcasa.org.br

- 11) Os decoradores selecionados deverão montar e decorar sua árvore de Natal nos dias 24 e 25 de maio, em horário a ser divulgado pelos organizadores.
- 12) Cada decorador deve trazer seus materiais para montagem, como: árvores, adereços, produtos dos expositores parceiros etc. É de responsabilidade do decorador, e sua equipe, trazer seus materiais para a montagem, como materiais de EPI (capacete e outros itens), escadas, grampos, etc. A organização não disponibiliza esses materiais.
- 13) Na montagem, não poderá ser pendurado nenhum item ou adereço no teto do pavilhão. Os espaços disponibilizados não possuem nenhum fechamento aéreo. Caso ocorra, o responsável pela decoração receberá multa e penalidades da administração do local.
- 14) Todos os selecionados devem enviar os dados dos participantes e listagem de fornecedores que precisarão ter acesso ao pavilhão durante a montagem até o dia 20 de maio de 2024. Após a entrega dos produtos e materiais, o fornecedor não deverá permanecer no pavilhão ou local.
- 15) Após o término da feira no dia 29/05/2024 às 19h, poderá dar início a desmontagem da decoração sendo que cada decorador deverá ser o único responsável pela devolução do material conforme acordado com cada parceiro.
- 16) Serão 8 espaços disponibilizados ao desafio, com medida de 3x4. O local da montagem será pré-determinado pela organização e divulgado aos participantes selecionados.
- 17) No espaço determinado para cada participante terá disponível: 1 ponto de tomada **220v** e carpete de forração bege. O local não contará com parede em suas laterais, apenas contará com fundo preto em lycra, onde fica proibido pendurar itens ou adereços. Altura máxima permitida para decoração deve ser de até 5 metros.
- 18) O decorador exime expressamente de forma irrevogável, irretratável e irrenunciável da ABCasa de quaisquer espécies de responsabilidades, diretas ou indiretas, danos, prejuízos, reembolsos, despesas, custos, materiais, transporte, estadia, alimentação etc.